



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 158/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que após uma avaliação técnica, a secretaria competente estude a possibilidade de **instalação de gradis de proteção ou guard rail**, em toda extensão do canteiro central da Avenida 31 de Março, com os devidos espaçamentos, onde já existem faixas para travessias de pedestres e que sejam colocadas placas educativas em pontos estratégicos do canteiro central e do passeio público, orientando para que os pedestres não atravessem a avenida fora das faixas.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente, há muitos pedestres imprudentes que, “costumeiramente”, atravessam a avenida fora da faixa, fato este que, atrapalha os condutores de veículos e, conseqüentemente, o fluxo do trânsito. Além disso, tal imprudência pode causar sérios acidentes de trânsito.

Acreditamos que a instalação de gradis e de placas educativas contribuirá para a segurança e o fluxo do trânsito.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 18 de março de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 18 de março de 2.025

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador